



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 072/2023  
Dispensa de Licitação nº 046/2023  
Processo Administrativo nº 126/2023**

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para implementação e execução de serviços continuados de Telefonia Digital por Transmissão de Voz sobre IP (VoIP), na sede do CISAM Meio Oeste.

### **2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. Considerando que a contratação deste serviço pretende promover a redução de custos, maior qualidade nas ligações, maior disponibilidade.

2.2. Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

2.3. Considerando ainda que, o valor previsto para a contratação é inferior ao limite previsto na legislação, em especial, aquele para consórcio públicos, para dispensa de licitação;

2.4. Considerando que atualmente, a tecnologia VoIP oferece vantagens inegáveis, como a redução significativa dos custos operacionais, principalmente com chamadas de longa distância, além de proporcionar a integração entre diferentes unidades, facilitando a comunicação entre os diversos municípios consorciados e particulares em geral

2.5. Desta forma, a dispensa de licitação para a contratação do referido objeto, justifica-se em virtude de todo o exposto acima.

### **3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Plano Telefonia VoIP Ilimitado	Mês	12	R\$ 119,99	R\$ 1.439,88
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.239,88</b>

3.1. A escolha da proposta mais vantajosa foi consequência de uma extensa pesquisa de mercado, incluindo contratações similares e orçamentos de empresas que atuam no setor específico do serviço que se pretende contratar, o que nos permite atestar que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

3.2. As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Meio Oeste.

### **4. DADOS DO FORNECEDOR**



## CISAM MEIO OESTE

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**4.1.** Empresa IMNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.631.140/0001-55, com endereço no Av. Coronel Rupp, nº 2.298, Centro. CEP: 89.670-000 – Catanduvas/SC.

**4.2.** O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM Meio Oeste e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

## 5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1.1.** Os serviços devem compreender:

- a) Portabilidade de uma linha convencional (STFC) para Voz sobre IP (VoIP);
- b) 1 (uma) linha tronco, com pacote de ligações ilimitadas, sem alteração de valor mensal, contemplando chamadas ilimitadas (Fixo local e interurbano e Móvel local e interurbano) e índice de disponibilidade igual ou superior a 99%;
- c) Disponibilização de ATAs;
- d) Disponibilização de PABX virtual, com as seguintes características:
  - i. No mínimo 16 (dezesesseis) ramais;
  - ii. Unidade de Resposta Audível (URA);
  - iii. Identificador de chamadas;
  - iv. Transferência de chamadas e Siga-me;
- e) Suporte técnico ilimitado, remoto e/ou presencial:
  - i. O atendimento inicial, para cada chamado, poderá ser remoto e deverá ocorrer em até 30 (trinta) minutos após a solicitação registrada pelo CISAM Meio Oeste;
  - ii. Em caso de impossibilidade de resolução pelo atendimento remoto, este deverá ser escalado para o atendimento presencial, o qual deve ocorrer em até 2 (duas) horas após a solicitação registrada pelo CISAM Meio Oeste; e
  - iii. Em ambos os casos (atendimento presencial e/ou remoto) a resolução da falha e retorno à operação e funcionamento normal deve ocorrer em até 2 (duas) horas após o início do atendimento.

## 6. TERMO DE RATIFICAÇÃO

**6.1.** Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

de Licitação nº 046/2023 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**7.1.** Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023 em favor da empresa IMNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.631.140/0001-55, com endereço no Av. Coronel Rupp, nº 2.298, Centro. CEP: 89.670-000 – Catanduvas/SC.

**7.2.** Assim, por consequência, determino a elaboração do Termo de Adesão, emissão de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 21 de outubro de 2023.

**NILVO DORINI**  
**Presidente do CISAM Meio Oeste**